



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.886/2023

SÚMULA: Altera o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hrs.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 022/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hs, passando a vigorar como a seguir:

CARGO	PROVIMENTO Vinculo	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	NIVEL INICIAL
Médico/40hs	EFETIVO	02	40 h	204

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/25-05-2023/>

DATA: 25/05/2023 PÁGINA: B2 EDIÇÃO: 12.736